



"Atuando no presente
para garantir o futuro"

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA

CNPJ-04.752.073/0001-90

RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR

ANEXO I

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº 005-2015	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PR	
CNPJ: 04.752.073/0001-90	
NOME DO SERVIDOR: TEREZINHA CARDOSO DE SOUZA	SEXO: FEMININO
MATRÍCULA: 1795	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4.409.777-0	CPF: 597.496.959-68
PIS/PASEP: 1.223.798.795-7	
SESP/PR	
FILIAÇÃO: PAI: GENTIL VIEIRA DA COSTA	
MÃE: MARIA CARDOSO DA COSTA	
DATA DE NASCIMENTO: 23/02/1955	
ENDEREÇO: RUA JOSÉ POLO,55 – JARDIM BELA VISTA II – ANDIRÁ-PR – CEP 86.380-000	
CARGO EFETIVO: AGENTE DE SERVIÇOS	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
DATA DE ADMISSÃO: 26/10/1993	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 01/04/2014
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 26/10/1993 A 30/04/2009	
FONTE DE INFORMAÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ	
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 26/10/1993 A 30/04/2009 PARA APROVEITAMENTO NO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)	

FREQUÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1993	66							66
1994	365							365
1995	365							365
1996	365							365
1997	365							365
1998	365							365
1999	365							365
2000	365							365
2001	365							365
2002	365							365
2003	365							365
2004	365							365
2005	365							365
2006	365							365
2007	365							365
2008	365							365
2009	365			274				91
2010	365	177		188				000
2011	365	365						000
2012	365	365						000
2013	365	365						000
2014	91	91						000
TOTAL								5.632



"Atuando no presente
para garantir o futuro"

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

CNPJ-04.752.073/0001-90

RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 5.632 dias, correspondente a 15 anos, 5 meses e 7 dias.

CERTIFICO que a Lei nº 2.194, de 05/05/2011, assegura aos servidores do Município de Andirá-PR, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Andirá, 25 de maio de 2015.

Assinatura e carimbo do servidor


ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
Diretor de Previdência
do FUNPESPA
Portaria 012/2014

Visto do Dirigente do Órgão

Data: 25/05/2015

Assinatura e carimbo


AURENILSON CIPRIANO
Presidente do FUNPESPA
Decreto nº 5.826/2011

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Andirá, 25 de maio de 2015.


AURENILSON CIPRIANO
Presidente do FUNPESPA
Decreto nº 5.826/2011

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

A veracidade desta Certidão poderá ser comprovada acessando o site: <http://www.andira.pr.gov.br>

Eu, TEREZINHA CARDOSO DE SOUZA, concordo com as informações contidas nesta Certidão.



